

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUMCULT/PMM**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022**

A Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT, neste ato representada por sua Diretor – Presidente OLAVO DOS SANTOS ALMEIDA, usando de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 5.322/2021 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 082/2011 - PMM e a Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, pessoas físicas e jurídicas, o presente de Edital de CREDENCIAMENTO objetivando o credenciar companhias, grupos, bandas, coletivos, artistas, produtores de arte e cultura para compor a programação dos eventos realizados pela Prefeitura de Macapá através da Fundação Municipal de Cultura, no Município de Macapá, Estado do Amapá, de acordo com as condições e exigências do presente edital.

Considerando: o disposto no art.2º no referido edital referente a validade do credenciamento publico

I. Art. 2º. – DO PRAZO, O prazo de validade do credenciamento público será de 180 dias a partir da publicação do resultado final nos Sites da Prefeitura Municipal de Macapá ([www.macapa.ap.gov.br](http://www.macapa.ap.gov.br)) e da FUMCULT (<http://fumcult.macapa.ap.gov.br>), podendo ser prorrogado a critério da FUMCULT, em ato devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir.

Resolve:

I. prorrogar o prazo de validade do edital 007/2022 de credenciamento de artistas, produtores de arte e cultura para compor a programação dos eventos realizados pela Prefeitura de Macapá pelo período de 180 dias a contar da data de publicação desta prorrogação

**OS DEMAIS ATOS PERMANECEM INAUTERADOS**

Macapá, AP 05 de maio de 2023

**OLAVO DOS SANTOS ALMEIDA**  
Diretor – Presidente da FUMCULT  
Decreto Nº 5.322/2021-PMM